



PREFEITURA DE
ANCHIETA

DECRETO-A Nº 298, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a composição/nomeação dos membros do Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social de Anchieta – CMHIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os conselheiros (as) para composição do Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social de Anchieta - CMHIS, criado através da Lei municipal de nº 580 de 10 de dezembro de 2009, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, por representatividade do Poder Público e da Sociedade Civil, abaixo relacionados para o biênio de 2021 – 2023.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

I - Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Vanessa Justino Petri Miranda

Suplente: Beatriz Penha de Brito Cossi

II - Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Jamile Aparecida Freire das Neves

Suplente: Mara Schunck

III - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Titular: Hussuali Zuqui Siqueira Souza

Suplente: Bernadeth Ferreira Miranda

IV - Secretaria Municipal de Infraestrutura

Titular: Breno Aguiar Nogueira

Suplente: Adenecildo Marques Coitinho dos Santos

V - Secretaria Municipal de Segurança Pública

Titular: André Luiz Gonçalves Prazim

Suplente: Cristina Nunes Brandão

VI - Secretaria Municipal de Integração Desenvolvimento e Gestão de Recursos Humanos

Titular: Cleidimar Crível

Suplente: Inácia Carneiro Pinto



REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

I - Associação de Moradores do Bairro Planalto

Titular: José Teodoro da Silva

Suplente: Lidiane Gomes da Silva

II - Associação de Moradores do Bairro Nova Jerusalém

Titular: Hamilton Cesar

Suplente: Paulo Roberto A. Barbosa

III - Associação de Moradores do Bairro Nova Anchieta

Titular: Sidimar Flora Cordeiro

Suplente: Jorgemar Porto da Silva

IV - Associação de Moradores do Bairro Belo Horizonte

Titular: Maria de Jesus Alves Ferreira

Suplente: Simone Brandão Simões

V - Associação de Moradores do Bairro Guanabara

Titular: Rosemary de Almeida

Suplente: Tomas Prado de Moraes

VI - Associação de Moradores do Bairro Mãe-Bá

Titular: Joseli Pereira Correa

Suplente: Silvio Costa Simões.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial o decreto-A nº 114/2018.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Anchieta/ ES, 09 de dezembro de 2020

FABRICIO PETRI

PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA